



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 17 do Decreto Municipal 201/2023, adjudico o objeto e homologo a presente Licitação.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispensa por Limite sob o n.º. **022**, Processo n.º. **348/2025**, tendo como objeto, a **AQUISIÇÃO SINALEIROS MUSICAIS - KIT SIRENE MUSICAL ESCOLAR ECONÔMICA**. Conforme solicitação: **018/2025/SEMED**.

**Da Justificativa:** Com o intuito de aprimorar o ambiente escolar para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, conforme sancionado pelo governo de Rondônia no dia 8 de janeiro, em anexo ao processo conforme ([ID 301340](#)), que determina a substituição gradual de sirenes e alarmes sonoros por sinaleiros musicais nas instituições de ensino públicas e privadas do estado, a nova legislação estabelece que os dispositivos sonoros utilizados para indicar o início e término de turnos, períodos e intervalos serão gradualmente substituídos por sinaleiros musicais.

<b>EMPRESA DETENTORA:</b>		CYBER INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)			
<b>CNPJ:</b>	06.154.053/0001-43				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	SINALEIROS MUSICAIS - KIT SIRENE MUSICAL ESCOLAR ECONÔMICA	UND	04	2.370,00	9.480,00
<b>VALOR</b>					<b>9.480,00</b>

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.480,00** (Nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 3º do Artigo 54, da Lei n.º 14.133/93.

**E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.  
Publique-se.**

Corumbiara, 14 de março de 2025.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Mun. de Corumbiara  
Termo de P. 223

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 17/03/2025 às 08:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **302198** e o código verificador **DB94C3F9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	17/03/2025 08:04

Referência: [Processo nº 1-348/2025](#).

Docto ID: 302198 v1